



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao Pregão Eletrônico nº 173/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 684913, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de meias para atender as necessidades dos Programas Abrigo Infante Juvenil, Casa Abrigo Viva Rosa e Centro POP - Secretaria de Assistência Social**. Aos 17 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 26 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 02 de outubro de 2017,** a Pregoeira procede ao julgamento: **PRIMEIROS PASSOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MEIAS LTDA - EPP-** no valor global de R\$ 4.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 28 de setembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto a proposta de preços, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2017, às 08:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 17/10/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1163976** e o código CRC **550C4432**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br